

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CORTÊS PELO FALECIMENTO DO SENHOR EMERSON ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Emerson Rogério Carvalho dos Santos, nascido em 23 de janeiro de 1986, ocorrido em 15 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que Emerson Rogério era filho da ex-vereadora Cristiane Oliveira, que prestou relevantes serviços ao Poder Legislativo e ao povo Cortense;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que a perda causa aos familiares, amigos e à população do município;

CONSIDERANDO a solidariedade da Câmara Municipal para com a ex-vereadora Cristiane Oliveira e todos os enlutados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cortês, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Emerson Rogério Carvalho dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira do Poder Legislativo será hasteada a meio mastro, como demonstração de respeito e homenagem póstuma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE, 16 DE JUNHO DE 2025

Leticia Nascimento
Borba:10385912447

Assinado de forma
digital por Leticia
Nascimento
Borba:10385912447

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS – PE